



Montepio

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG), hoje reunida em sessão extraordinária, deliberou aprovar:

- (a) O Relatório Informativo e Projeto de Estatutos da CEMG, nos exatos termos que mereceram a concordância do Banco de Portugal, com a consequente aprovação da transformação da CEMG em sociedade anónima;
- (b) Que o Conselho de Administração Executivo da CEMG realize todos os atos necessários à efetivação da referida transformação, sem prejuízo das competências conferidas ao Montepio Geral – Associação Mutualista;
- (c) Que seja solicitado ao Montepio Geral – Associação Mutualista, através do seu Conselho de Administração, a colaboração necessária à conclusão expedita da ratificação da deliberação de transformação da CEMG em sociedade anónima, nos termos e para os efeitos do artigo 6.º, número 4, alínea g) do Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de Setembro.

A CEMG informa ainda que, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de Setembro, lhe foi comunicado que o Banco de Portugal:

- (i) Emitira parecer favorável sobre a conformidade do Relatório Informativo e Projeto de Estatutos da CEMG tendentes à transformação desta caixa económica bancária em sociedade anónima, tudo conforme proposto pelo respetivo Conselho de Administração Executivo; e
- (ii) Autorizara as alterações ao referido Projeto de Estatutos decorrentes da referida transformação, ao abrigo do artigo 34.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Mais se informa que, a eficácia das deliberações tomadas, quanto à transformação, só se verificarão após registo da mesma. O capital será na sua totalidade representado por ações ordinárias.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Lisboa, 4 de Abril de 2017